

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 637/2022**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico e consulta psiquiátrica**. Aos 03 dias de junho de 2025, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 203/2025, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Participante: **Clinica Multidisciplinar Viva Mente Ltda**, inscrita no CNPJ nº 55.658.506/0001-84 (documentos de habilitação SEI nº 0025056963). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e constatou-se que a participante apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital. Registra-se o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Gestão Financeira - Área de Controle e Avaliação, documento SEI nº 0025050969/2025 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante "Cumpre todos os requisitos", bem como o Memorando SEI nº 25274289/2025 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante "está **apta** tecnicamente para credenciamento ao **Edital nº 637/2022**". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **Clinica Multidisciplinar Viva Mente Ltda**. e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon  
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva  
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2025, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2025, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25667531** e o código CRC **2D5F992B**.